



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE**

PORTARIA Nº 80 / 2024 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 29 de abril de 2024.

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 170/2024 - PORT/REIT, de 26 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024:

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** a Portaria nº 119/2023 - GAB/SBS, de 03 de outubro de 2023, que trata da elaboração do Projeto Pedagógico de Curso de Licenciatura em Ciências, do Instituto Federal Catarinense - *Campus São Bento do Sul*, conforme segue:

Onde se lê:

(...)

para comporem Comissão responsável pela elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências, do Instituto Federal Catarinense - *Campus São Bento do Sul*

(...)

Leia-se:

(...)

para comporem Comissão de Avaliação de Criação do Curso de Licenciatura em Ciências, do Instituto Federal Catarinense - *Campus São Bento do Sul*

(...)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 29/04/2024 16:15)

ALESSANDRO IAVORSKI
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SBS (11.01.14.01)
Matrícula: 2320510

Processo Associado: 23821.000054/2024-92

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **80**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **29/04/2024** e o código de verificação: **76a058f8db**